

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3unfq7zp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2025 Projeto de resolução nº 1159/2025 Protocolo nº 12877/2025 Processo nº 4001/2025	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

CONCEDER TÍTULO CIDADÃO MATO GROSSENSSE AO SENHOR SILAS DO NASCIMENTO FILHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título Cidadão Mato Grossense ao Senhor Silas do Nascimento Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silas do Nascimento Filho, natural de Campo Novo, município do Rio Grande do Sul, é advogado com sólida formação acadêmica em Direito, graduado pela Universidade de Cruz Alta (RS), com ampla participação em cursos e jornadas jurídicas. Possui mais de três décadas de experiência profissional, com atuação destacada nas áreas cível, criminal, administrativa e direitos humanos em Mato Grosso. É reconhecido pelo compromisso ético, liderança e defesa da cidadania. Exerceu cargos relevantes como Procurador-Geral do Município de Sorriso e Presidente da OAB – 17ª Subseção em dois mandatos. Atua há anos na OAB/MT como conselheiro, membro e presidente de comissões estratégicas. Recebeu diversas honrarias da OAB estadual e federal pelos serviços prestados à advocacia e à sociedade. Sua trajetória revela competência técnica, dedicação à vida pública e forte contribuição social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual